



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

2010
Mangaratiba
Publicação no Jornal *Atual*
Ord. Leg. Edição n.º *201*
Fls. *03*
[Signature]
FUNÇÃO: *[Signature]*

DECRETO N.º 959, DE 01 DE ABRIL DE 2005.

**"DISPENSA DE LICITAÇÃO, A CONTRATAÇÃO DA
LOCAÇÃO DO IMÓVEL, DESTINADA À
INSTALAÇÃO DO NÚCLEO DE DEPENDÊNCIA
QUÍMICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO
SOCIAL".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso X, do Artigo 24 da lei n.º 8666/93, a contratação da locação, pelo prazo de 09 (nove) meses, a contar do dia 1.º de abril de 2005, do imóvel tipo loja, situado na Av. Frei Afonso, n.º 262 Loja, Praia do Saco, Mangaratiba - RJ, destinado à instalação do Núcleo de Dependência Química da Secretaria Municipal de Ação Social desta Prefeitura, junto com o Sr. **NELSON ANTONIO DE MELLO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da identidade n.º 04044580-1 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o n.º 495.853.717-15, residente e domiciliado à Av. Frei Afonso, n.º 262, Casa 01, Praia do Saco, Mangaratiba - RJ, conforme consta no Processo Administrativo n.º 4454/2005, no valor global de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 01 de abril de 2005.

[Signature]
Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito